



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 87/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 263ª reunião ordinária da CIB de 23 de junho de 2022,

APROVA

O recebimento do documento com a solicitação de recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar, proposta nº 36000440332202200 no valor de R\$800.000,00 para o município de NOVA VENEZA.

Florianópolis, 23 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z30L7D7F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 26/07/2022 às 17:08:41

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.

(Assinatura ICP-Brasil)



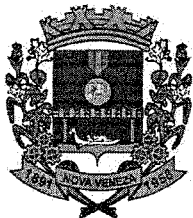
ALDO BAPTISTA NETO (CPF: 800.XXX.609-XX) em 26/07/2022 às 17:48:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMzk1NDZfMTQxMjU5XzlwMjJfWjMwTDdEN0Y=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00139546/2022** e o código **Z30L7D7F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO SMS Nº 165/2022.

Nova Veneza, 22 de junho de 2022.

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por intermédio deste à presença de Vossas Senhorias para solicitarmos a aprovação de Emendas Parlamentares do Deputado Federal Daniel Freitas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e, da Deputada Federal Geovânia de Sá no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o Município de Nova Veneza.

A proposta está devidamente cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000440332202200 cujo objeto é Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas – Nacional.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CÉSAR AUGUSTO PASETTO
Secretário Municipal de Saúde

À
CIB – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE
Florianópolis - SC

Rua Alfredo Pessi, nº 351 - Centro - CEP.: 88.865-000
e-mail: saude@novaveneza.sc.gov.br - Fone: (48) 3436-1744/3436-1115/3436-1345/98865-2578
CAPITAL NACIONAL DA GASTRONOMIA TÍPICA ITALIANA – LEI FEDERAL Nº 13.678 DE 13/06/2018